



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Rua Sebastião Fogaça, 50-Centro.
Fone: (43) 3626-1581-CEP: 86.470-000

ATA Nº 08/2022

XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Aos 17 dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, com início do credenciamento às 13h00 horas, realizou-se nas dependências Centro de Eventos do município de Jundiá do Sul, estado do Paraná, a XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Logo após o credenciamento dos participantes da conferência iniciou-se o cerimonial de abertura com a composição da mesa de autoridades presentes onde utilizaram o espaço da conferência para ressaltar a importância deste momento para as crianças e adolescentes e logo após todos os presentes assistiram uma apresentação da Oficina de Música do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos ofertado pelo CRAS Zilda Arns. Logo após a apresentação foi encerrado o cerimonial de abertura com a palavra da presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que declarou aberta os trabalhos da conferência. Em seguida foi passada a palavra para início da palestra magna com a senhora Carolina Pereira de Carvalho da empresa Aldeia da Ideia sobre o tema central a "Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempo de pandemia da Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade". Ainda durante a palestra magna foi explicado a todos os presentes a necessidade de aprovação de propostas relacionadas ao tema central da conferência e todos os cinco eixos temáticos quanto ao tema central para envio para a etapa estadual, considerando o regulamento interno da XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente aprovado pela Deliberação nº 39/2022 do CEDCA/PR. Logo após a palestra magna os participantes foram divididos em cinco grupos para discussão sobre as propostas para cada eixo, sendo logo em seguida escolhido o representante de cada grupo para leitura das propostas definidas. Todas as propostas apresentadas foram aprovadas na plenária da conferência municipal sem alterações em seu texto. As propostas aprovadas serão sistematizadas em documento próprio relacionado à conferência municipal. Logo após a aprovação das propostas de cada eixo temático foi iniciado o processo de eleição dos delegados do município que irão participar da conferência estadual, sendo explanado a todos os presentes que conforme o regulamento da conferência estadual a vaga destinada ao município de Jundiá do Sul é para conselheiros tutelares. Foram eleitas por unanimidade as conselheiras tutelares Letícia Aparecida Inácio de Oliveira e Adelina Neris da Silva, titular e suplente, respectivamente. Para terminar os trabalhos da conferência municipal foram eleitos os membros para compor a próxima gestão do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Jundiá do Sul, estado do Paraná,

ressaltando que os membros governamentais são indicados pelo chefe do executivo, sendo esses referendados na conferência municipal e os membros não governamentais, representantes da sociedade civil organizada, foram eleitos durante a conferência municipal para um mandato de dois anos. A mesa diretora será eleita na primeira reunião da nova gestão do conselho municipal. A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente declarou encerrados os trabalhos da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de 2022 e convidou a todos para um coffee break. Esta ata está vinculada a lista de presença (credenciamento) da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.